



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001165/2024
EMIÇÃO: 27/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Locação de espaço para a realização do Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A locação do espaço é necessária tendo em vista a necessidade de local apropriado para realização das provas escritas para o Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024. Salienta-se que o município não dispõe de lugar apropriado para realização do evento, conforme Atestado nº 29/2024, emitido pela Secretaria da Administração. Foi feito contato também com as escolas estaduais para verificação da disponibilidade de local.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a locação de espaço para a realização do Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024. As provas ocorrerão no dia 28 de abril de 2024, em dois turnos. Será necessário espaço para aplicações de provas escritas para 1085 pessoas pela manhã e 1020 pessoas na parte da tarde. Total geral: 2105. Ainda, é necessária locação de espaço já com os serviços de portaria e higienização. O local deve possuir, além das salas adequadas com mesas/cadeiras/carteiras para aplicação de provas, sala para coordenação das atividades, acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção, banheiros e bebedouros próximos às salas e ventilação mínima adequada. Ainda, é necessária locação de espaço incluindo os serviços de portaria e higienização do local antes e após o evento, e demais serviços que se fizerem necessários para boa organização do certame.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação do espaço é necessária tendo em vista a necessidade de local apropriado para realização das provas escritas para o Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024. Salienta-se que o município não dispõe de lugar apropriado para realização do evento, conforme Atestado nº 29/2024, emitido pela Secretaria da Administração. Foi feito contato também com as escolas estaduais para verificação da disponibilidade de local, sem possibilidade de utilização destas para o evento devido à quantidade de candidatos.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Locar espaço para acomodar 2.105 candidatos para realização de concurso público, com aplicação de provas escritas, que possua diversas salas, boa localização e acessibilidade para facilitar deslocamento e acesso aos candidatos. Ainda, é necessário local que possua serviços de portaria e higienização.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	1,00	00100858 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Descrição adicional:

Serviço de locação por candidato, incluso serviços de portaria e higienização.

Dotação:Acesso: 3009 Projeto: 2301 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 10 010000 Relacionamento: / Banco:Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Será necessária 1 locação de espaço que comporte o quantitativo de candidatos inscritos e que atenda às necessidades da Secretaria da Administração para realização do concurso e processo seletivo, tendo em vista que a aplicação das provas será realizado em uma data, 28/04/2024.

8. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

A aplicação das provas de concurso público acontecerá no dia 28 de abril de 2024, nos turnos da manhã e tarde. A abertura do local para realização do evento deverá acontecer às 6h do dia 28/04/2024. O fechamento e finalização da utilização do espaço acontecerá até às 20h do dia 28/04/2024.

LOCAL DE ENTREGA:



9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT AGENTE ADM - FISCAL DO CONTRATO

CLAUDIA POZZA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a locação de espaço para a realização do Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024. As provas ocorrerão no dia 28 de abril de 2024, em dois turnos.

Será necessário espaço para aplicações de provas escritas para 1085 pessoas pela manhã e 1020 pessoas na parte da tarde. Total geral: 2105. Ainda, é necessária locação de espaço já com os serviços de portaria e higienização.

O local deve possuir, além das salas adequadas com mesas/cadeiras/carteiras para aplicação de provas, sala para coordenação das atividades, acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção, banheiros e bebedouros próximos às salas e ventilação adequada.

A locação do espaço é necessária tendo em vista a necessidade de local apropriado para realização das provas escritas para o Concurso Público nº 1/2024 e Processo Seletivo nº 1/2024. Salienta-se que o município não dispõe de lugar apropriado para realização do evento, conforme Atestado nº 29/2024, emitido pela Secretaria da Administração. Foi feito contato também com as escolas estaduais para verificação da disponibilidade de local, sem possibilidade de utilização destas visto o quantitativo de candidatos.

10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Necessita-se 1 (uma) locação de espaço com diversas salas e capacidade total para, no mínimo 2.105 candidatos, que atenda a demanda de estrutura para realização do evento.

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por candidato, além do valor de taxa de serviço de portaria e higienização do espaço, totalizando R\$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o que é usualmente praticado pela empresa fornecedora, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023 que estabelece em seu artigo 35 que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 33 e 34 deste Decreto, o fornecedor escolhido para contratação deverá comprovar, previamente à subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A empresa apresentou contrato de locação semelhante do ano passado para o aluguel, e este encontra-se em anexos. O preço atual praticado é de R\$ 7,50 por candidato inscrito, já considerada a taxa de serviços de portaria e limpeza.

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, item 279, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que não pode se enquadrar na definição de serviço comum, considerando heterogeneidade do serviço de locação, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por meio de compra por inexigibilidade de licitação, Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

10.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a locação de um espaço ideal para a realização do concurso, conforme as seguintes especificações:



- O evento ocorrerá no dia 28/04/2024, nos períodos da manhã e tarde;

- Tempo de Aplicação: 3h30min e 3h
Abertura da escola: 06:00

Manhã:

Abertura dos portões: 08:00

Fechamento dos portões : 09:00

Início da prova: 09:10

Término da Prova: 12:40

Tarde:

Abertura dos portões: 14:00

Fechamento dos portões: 15:00

Início da prova: 15:10

Término da Prova: 18:10

- Serão utilizadas diversas salas para a realização do concurso, adequadas com mesas/cadeiras para aplicação das provas, com bom espaço para reorganização das mesas;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção;
- Local de fácil acesso ao público geral;
- Presença de banheiros e bebedouros próximos às salas;
- Boa iluminação, com dispositivo de sinal sonoro e boa ventilação;
- Os serviços de portaria e de higienização deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

10.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação, Art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021, se tratando da locação de um espaço único, a compra não pode ser parcelada, pois não há competitividade entre fornecedores.

10.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação garantir a realização do evento de forma organizada e satisfatória, atendendo aos requisitos da empresa que realizará a aplicação das provas, garantindo mínimas condições de instalações para a realização do certame.

10.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de realizada utilizando-se como parâmetro as contratações de locação anteriores, concluímos que o espaço da UCS Bento Gonçalves é o único que pode atender satisfatoriamente a demanda para a realização do concurso, oferecendo todas as características necessárias para a realização.

Foram consultadas outras instituições de ensino como escolas estaduais e faculdades privadas que poderiam possuir instalações para realização do concurso, porém, nenhuma apresentou as especificidades necessárias.

Foi consultado o Portal Licitacon, do TCE/RS, mas não foi localizado objeto semelhante e com valores atualizados.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de indicará as servidoras Claudia Pozza e Claudia Missiaggia Monegat para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da contratação, não se verifica a existência de impactos ambientais.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a locação de espaço para a realização do Concurso Público e Processo Seletivo nº 1/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	UN	1	R\$ 15.787,50	R\$ 15.787,50

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128 de 1º de Setembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Porém, o item é caracterizado como especial, de acordo com a justificativa presente neste documento.

O prazo de vigência desta contratação é das 6h às 20h do dia 28/04.

A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a pronta entrega, na data do evento.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação por ser um local de fácil acesso, com localização boa, que atende o público, fornecendo todos itens que são necessários para a boa execução do concurso e organizada aplicação de provas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, item 279.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a locação de um espaço ideal para a realização do evento, conforme as seguintes especificações:

- O evento ocorrerá no dia 28/04/2024, nos períodos da manhã e tarde;
- Serão utilizadas diversas salas para a realização do concurso, adequadas com mesas/cadeiras para aplicação das provas, com bom espaço para reorganização das mesas;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência de locomoção;
- Local de fácil acesso ao público geral;
- Presença de banheiros e bebedouros próximos às salas;
- Boa iluminação, com dispositivo de sinal sonoro e boa ventilação;
- Os serviços de portaria e de higienização deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá cumprir as características descritas nas especificações, conforme tabela inclusa no Item 1 deste termo de referência.

O prazo de vigência desta contratação é das 6h às 20h do dia 28/04/2024.

A contratada deverá fornecer o espaço em condições para a realização do evento, considerando serviços de portaria e higienização.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo contratado para a realização de evento é das 6h às 20h do dia 28/04/2024.

A contratada deverá prestar o serviço no horário e endereço indicado na ordem de fornecimento.

Tempo de Aplicação: 3:30min e 3h

Abertura da escola: 06:00



Manhã:

Abertura dos portões: 08:00

Fechamento dos portões : 09:00

Início da prova: 09:10

Término da Prova: 12:40

Tarde:

Abertura dos portões: 14:00

Fechamento dos portões: 15:00

Início da prova: 15:10

Término da Prova: 18:10

Fechamento da escola: 20h

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Claudia Pozza e Claudia Monegat, fiscal(is) do contrato, ou pela respectivas substitutas, Débora Corbellini e Ingrid Gerhardt (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada será recebida no dia solicitado para execução do serviço, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do mesmo.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade de licitação, Art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

Motivos para tal contratação, conforme descritos na DFD, no ETP e neste documento.

Para prestação dos serviços pretendidos a empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Matrícula de Imóvel.
- b) Estatuto Social Consolidado.
- c) Ata da Assembleia Geral Ordinária.
- d) Documento de Identidade.
- e) Declaração de Idoneidade;
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Termo de locação com a descrição dos itens.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 7,50,00 (sete reais e cinquenta centavos) por candidato, além do valor de taxa de serviço de portaria e higienização do espaço, totalizando R\$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o que é usualmente praticado pela empresa fornecedora, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4128/2023 que estabelece em seu artigo 35 que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 33 e 34 deste Decreto, o fornecedor escolhido para contratação deverá comprovar, previamente à subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A empresa apresentou recibos do ano passado para o aluguel, porém, para o ano 2024, houve reajuste de valores. A empresa menciona que ainda não possui recibos atuais para apresentar. O preço atual praticado é de R\$ 7,50 por candidato inscrito, já



considerada a taxa de serviços de portaria e limpeza.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3009 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
3009	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2301 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3390 39 00 000000	395.311,07	116.145,28

Total geral disponível R\$ 116.145,28

27/03/2024 ÀS 10:44:44 PEDIDO AUTORIZADO POR INGRID VALERY GERHARDT

CARLOS BARBOSA, Em 27/03/2024

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/03/2024 às 14:28 Horas, pelo Usuário CLAUDIA POZZA, , ID GESPAM 103141 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D050A15.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: dc5e4315 4991